



Estado do Rio Grande do Norte

Poder Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a Dispensa de Licitação fundamentada no art. art. 24, inciso II da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas, que visa à contratação a pessoa de **RAIMUNDO LEITE DA COSTA DIAS**, inscrito no CPF: 009.084.994-93, referente à contratação de serviços de instalação e manutenção de ar condicionado, no valor total de R\$ 2.310,00 (dois mil, trezentos e dez reais), conforme solicitação constante dos autos.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26, do Estatuto Nacional das Licitações e Contratos da Administração Pública, o Despacho da Ilma. Sra. **FRANCISCA ANDRESA SOARES RODRIGUES**, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Taboleiro Grande/RN, 29 de abril de 2022

Vagner Rodrigues Pereira
PRESIDENTE